



MODALIDADE:		PREGÃO ELETRONICO	NÚMERO DO EDITAL	021/2023
Nº PROCESSO:		2022/27000/002103	ORGÃO: SEDUC	SEDUC
ABERTUR	A:	23/07/2024	HORÁRIO	10:00
CONVOCAÇÃO:		10/01/2025 (5° convocada)		
EMPRESA:		MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA	TELEFONE CONTATO	(86) 99955-7663
CNPJ:		14.190.481/0001-50		
E-MAIL:	E-MAIL: Monteclaro.construções@outlook.com			
		DOCUMENTAÇÃO DE HA	ABILITAÇÃO	
Item	Descrição: Análise/vigência:			
	On ligita	DA HABII		
4.3.	constem	Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas		
4.4.	As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.			
a)	A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf Foi verificado? sim □ não			sim 🗆 não
b)		Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); CND CONSOLIDADA EM CONFORMIDADI		
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça EM (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
d)		Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f; EM CONFORMIDADE		
8.1.1.	Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/) EM CONFORMIDADE			
8.2.	administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por			CND AGU CPF EM CONFORMIDADE
8.9.	Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.			
8.10	CADAS CREDE	CITANTES QUE ESTIVEREM CADAST TRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - NCIAMENTO EXIGIDO PELA INSTRUÇÃO DE ABRIL DE 2018, DEVERÃO APRESEN	SICAF ALÉM DO NÍVEL DE NORMATIVA DA UNIÃO Nº 3,	

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104 E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br







	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OS DOCUMENTOS ABAIXO:		
8.10.1	Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{Ativo Circulante + Realizável a Longo}{Prazo}$ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante $SG = \frac{Ativo Total}{Passivo Circulante + Passivo Não}$ Circulante	SICAF: RELATÓRIO DE INDICES SICAF LC > 1 SG FÓRMULA DIVERGENTE DO EDITAL LG FÓRMULA DIVERGENTE DO EDITAL	
	LC = Ativo Circulante Passivo Circulante	DILIGENCIAR	
8.10.1.1.	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	Valor total estimado DO LOTE 02 R\$ 22.541.085,39: PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 28.272545,97 - ATENDE 10%	
8.10.2	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SICAF: Certidão vencida DILIGENCIAR	
8.10.3.	Qualificação Técnica: conforme termo de referência.	Análise da área técnica.	
8.11.	OS LICITANTES QUE NÃO ESTIVEREM CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF ALÉM DO NÍVEL DE CREDENCIAMENTO EXIGIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIÃO № 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
	Habilitação jurídica:		
8.11.1.	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	n/a	
8.11.2	Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	n/a	







	Qualificação Econômico-Financeira.	
8.12.7.	caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;	n/a
8.12.6.	prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	Relatório nível IV SICAF em conformidade Certidão estado PI - SICAF
8.12.5.	prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SICAF- FIC municipal e estadual
8.12.4.	prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	Certidão TJ pesquisado site em conformidade
8.12.3.	prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	Relatório nível III SICAF em conformidade
8.12.2.	prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	
8.12.1.	prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	Cartão CNPJ pesquisa online em conformidade
	Regularidade fiscal e trabalhista	
8.11.6.	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.	n/a
8.11.5.	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	n/a
8.11.4.	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	
8.11.3.	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	
8.11.2.	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; Contrato social em vigor, devidamente até 10° aditivo comprobatório de seus administradores;	







8.13.1.	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;	SICAF: Certidão vencida DILIGENCIAR
8.13.2.	balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SICAF: balanço 2023, DRE 2023, TA-TE-recibo de entrega SPED
8.13.2.2.	no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	n/a
8.13.2.3.	é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.	n/a
8.13.3.	Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;	n/a
	comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	
	LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	SICAF: RELATÓRIO DE INDICES SICAF LC > 1
8.13.4.	SG =Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	SG FÓRMULA DIVERGENTE DO EDITAL LG FÓRMULA DIVERGENTE DO EDITAL
	Ativo Circulante	DILIGENCIAR
	Passivo Circulante	
8.13.3.1.	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	Valor total estimado DO LOTE 02 R\$ 22.541.085,39: PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 28.272545,97 - ATENDE 10%
8.13.3.2.	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.	SICAF: Certidão vencida DILIGENCIAR







O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.	n/a
A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.	n/a
Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.	n/a
Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.	Na formalização do contrato.
DECLARAÇÕES VIA SISTEMA	
Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49	Aceito no sistema
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;	Aceito no sistema e enviado no comprasnet
Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	Aceito no sistema
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	Aceito no sistema e enviado no comprasnet
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;	Aceito no sistema e enviado no comprasnet
Que a proposta foi elaborada de forma independente;	Aceito no sistema e enviado no comprasnet
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	Aceito no sistema
Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	
	benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência. DECLARAÇÕES VIA SISTEMA Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; Que a proposta foi elaborada de forma independente; Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos inci

AVALIAÇÃO REALIZADA NO DIA:31/01/2025

NECESSITA DE DILIGÊNCIA: () NÃO (X) SIM

OBS DAS INCONFORMIDADESA SEREM SANADAS E/OU ESCLARECIDAS:

- 1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA; SICAF NÃO ATUALIZADO: ITENS 8.13.3.2; 8.13.1; 8.10.2.
- 2) COMPROVAÇÃO DE SOLVENCIA GERAL SG (ATIVO TOTAL/ PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) E DE LIQUIDEZ GERAL- LG (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104 E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br







PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) NÃO APRESENTADO NA FÓRMULA		
	ESTABELECIDA NO EDITAL: ITENS 8.13.4; 8.10.1.	
LOTABLE COBATTO	.5177.2. 112146 6.16.1, 6.16.11	
_		
REALIZAR DILIÊNCIA		
	Assinatura Digital	
	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	
	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
	Assinatura Digital	
	DANIEL FERNANDES FRANCO	
	EQUIPE DE APOIO	

